

Portaria nº 70 de 21 de agosto de 2023.

A Senhora **Andreia Zanotto**, Diretora Geral da Faculdade FaCiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispõe sobre a criação de cursos de Pós-Graduação, na modalidade a distância, a ser protocolado no sistema e-MEC da Faculdade FaCiência.

Art. 1º. Autorizar a abertura do curso de Pós-Graduação, na modalidade EAD, conforme informações abaixo especificadas.

Nome do curso	Carga Horária
Especialização em Gestão Pública e Gestão Estratégica	720
Especialização Nutrição Materno Infantil	560
Especialização Gestão de Recursos Humanos	420
Especialização Gestão de Pessoas. Liderança e Coaching	420
Especialização Enfermagem em UTI	880
Especialização Fonoaudiologia NO TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO	420
Especialização Biomedicina Estética	960

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de agosto de 2023.



Andreia Zanotto
Diretora Geral
Faculdade FaCiência